



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia. 07 / 01 / 2021

Na Edição n.º: 03

Fólio n.º: 02

DECRETO Nº 05/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 298.940,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural	
144- Convênio Itaipu Binacional CV. 4500057499	
666- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>R\$ 298.940,00</u>
Total	R\$ 298.940,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

144- Convênio Itaipu Binacional CV. 4500057499	<u>R\$ 298.940,00</u>
Total	R\$ 298.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 06 de janeiro de 2021.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal